



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 245, DE 14 DE ABRIL DE 2022 QUE 'DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, CONSELHO TUTELAR, SUA AUTARQUIA E FUNDAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Art. 1º da Lei Complementar nº 245, de 2022, o Parágrafo único, com a seguinte redação:


Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é extensivo aos servidores que guardem direito à paridade com os servidores ativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 2022.


JEFERSON LUIZ TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Procuradoria Jurídica

 **LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.**

Acrescenta dispositivo na Lei complementar nº 245, de 14 de abril de 2022 que 'Dispõe sobre o reajuste dos funcionários e servidores públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, Conselho Tutelar, sua Autarquia e Fundação e dá outras providências'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido no Art. 1º da Lei Complementar nº 245, de 2022, o Parágrafo único, com a seguinte redação:

Parágrafo único. O percentual estabelecido no *caput* deste artigo, é extensivo aos servidores que guardem direito à paridade com os servidores ativos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

São Gabriel do Oeste, 26 de maio de 2022.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pablo Henrique Miyahira Roa

Diretor geral de compras**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 050/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedoras as empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **TALINE CARVALHO DOS SANTOS LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Diretor geral de compras**ADJUDICAÇÃO PP 050.2022**

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, que tem por objeto **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização de exames Ultrassonográficos no município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas: **MELKE S/S**, para os itens 1 ao 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 18 e 19 com valor total de R\$ 127.294,00 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais) e **TALINE CARVALHO DOS SANTOS LTDA ME**, para os itens 6, 7, 10, 13, 14 e 17 com valor total de R\$ 137.190,00 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Diretor geral de compras**Resultado de Licitação Pública Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Tomada de Preços nº 007/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais Pavimentação asfáltica, passeio com acessibilidade, sinalização, Varia, e modernização da iluminação Público passeio e sinalização viária, no Bairro Fênix de São Gabriel do Oeste MS, com recursos financeiros de transferências especiais, Programa Nº 09032021, Códigos de Planos de Ação Nºs: 09032021-009432 e 09032021-012595, emendas parlamentares Nºs: 202140320002 e 202114510001 – Ministério da Economia - Caixa Econômica Federal e o Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se vencedora a empresa **GTX CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com o valor total de R\$ 3.174.704,88 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão – **Presidente**

Matéria enviada por Ronilson Freitas Brandão